

Ementa: autoriza a concessão de diárias para a servidora pública de provimento em comissão, Ingrid V. da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento a Foz do Iguaçu (PR), onde participará do Seminário "A Lei de Responsabilidade Fiscal e Improbidade Administrativa", que acontece entre os dias 28 a 31 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias para a servidora pública de provimento em comissão, Ingrid V. da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento a Foz do Iguaçu (PR), onde participará do Seminário "A Lei de Responsabilidade Fiscal e Improbidade Administrativa", que acontece entre os dias 28 a 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente